



PORTARIA Nº 2029/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

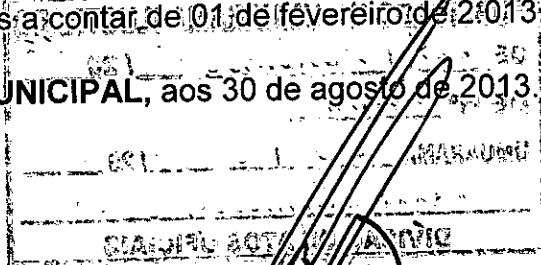
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCI MARA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.636.644-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 797.774.739-15, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013 passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

É o presente certidão de que o Sr. [nome] [qualificação] [cargo] [função] [data] [local] [assinatura] [rubrica]

em [data] de [mês] de [ano] no [local] [assinatura] [rubrica]

em [data] de [mês] de [ano] no [local] [assinatura] [rubrica]

em [data] de [mês] de [ano] no [local] [assinatura] [rubrica]

em [data] de [mês] de [ano] no [local] [assinatura] [rubrica]

em [data] de [mês] de [ano] no [local] [assinatura] [rubrica]

em [data] de [mês] de [ano] no [local] [assinatura] [rubrica]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 de Setembro de 1913
DE Nº	9868
UMUARAMA,	05 de 09 de 1913
[Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO